

PCLEG nº 582.08.2020

Santo André, 14 de agosto de 2020.

Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

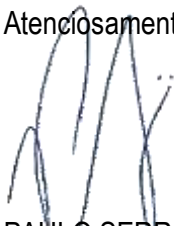
Ofício nº 159/2020 – G.P. - Proc. 1254/2020, protocolado sob o nº 9542/2020, onde solicita informações acerca da falta de médicos na US Vila Palmares, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a unidade conta com 05 (cinco) profissionais, sendo 02 (dois) médicos generalistas, 01 (um) clínico geral, 01 (um) pediatra e 01 (um) ginecologista.

Importante informar que em função da Pandemia de COVID-19, todos os serviços de saúde se adequaram no sentido de priorizar os atendimentos de urgência para não submeter a população ao risco de transmissão do novo Coronavírus, conforme recomendações técnicas do Ministério da Saúde – MS e Organização Mundial da Saúde – OMS.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

